



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº0532/2026, de 25 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e, considerando que a **Seleção Brasileira entra em campo às 14h do dia 29/06/2026, em razão da partida na Copa do Mundo FIFA 2026;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo parcial em todas as dependências e serviços públicos da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, em 29 de junho de 2026, segunda feira, de forma ininterrupta das 8h às 12h.

Art. 2º- Caberá aos Chefes de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, que **não podem sofrer interrupção em seu funcionamento.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, 25 de junho de 2026.


Ailton Geraldo dos Santos – CPF: 703.108.746-53
Prefeito Municipal

Certifico que foi afixada cópia deste Decreto a no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de atos do Executivo Municipal), e site: <https://www.saojosedogoiabal.mg.gov.br/publicacoes/decretos-municipais>, em 26/06/2026

Maria José da Luz Silva Maia/Secret.Exec.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº0532/2026, de 25 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e, considerando que a **Seleção Brasileira entra em campo às 14h do dia 29/06/2026, em razão da partida na Copa do Mundo FIFA 2026;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo parcial em todas as dependências e serviços públicos da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, em 29 de junho de 2026, **segunda feira, de forma ininterrupta das 8h às 12h.**

Art. 2º- Caberá aos Chefes de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, **que não podem sofrer interrupção em seu funcionamento.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, 25 de junho de 2026.


Ailton Geraldo dos Santos-CPF:703.108.746-53
Prefeito Municipal

Certifico que foi afixada cópia deste Decreto a no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de atos do Executivo Municipal), e site:<https://www.saojosedogoiabal.mg.gov.br/publicacoes/decretos-municipais>, em 26/06/2026

Maria José da Luz Silva Maia/Secret.Exec.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº0532/2026, de 25 de junho de 2026

“DISPÕE SOBRE DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e, considerando que a **Seleção Brasileira entra em campo às 14h do dia 29/06/2026, em razão da partida na Copa do Mundo FIFA 2026;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo parcial em todas as dependências e serviços públicos da Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, em 29 de junho de 2026, **segunda feira, de forma ininterrupta das 8h às 12h.**

Art. 2º- Caberá aos Chefes de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, **que não podem sofrer interrupção em seu funcionamento.**

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, 25 de junho de 2026.


Ailton Geraldo dos Santos - CPF: 703.108.746-53
Prefeito Municipal

Certifico que foi afixada cópia deste Decreto a no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de atos do Executivo Municipal), e site: <https://www.saojosedogoiabal.mg.gov.br/publicacoes/decretos-municipais>, em 26/06/2026

Maria José da Luz Silva Maia/Secret.Exec.